

**RAÍZES ARTIFICIAIS: SOLIDÃO, TECNOLOGIA E
TOTALITARISMO NA VIDA CONTEMPORÂNEA***ARTIFICIAL ROOTS: SOLITUDE, TECHNOLOGY AND TOTALITARIANISM IN
CONTEMPORARY LIFE*

Joyce Finato Piresa¹
Francieli Korquievicz Morbini²

RESUMO

Na sociedade atual, a solidão tornou-se um paradoxo evidente. A tecnologia conecta as pessoas globalmente ao mesmo tempo em que as distancia, gerando certo vazio existencial. O pacto oferecido pelas grandes empresas de tecnologia promete infinitas possibilidades em troca de dados pessoais, levando à exclusão daqueles que não aderem a ele – atitude que se assemelha a um novo tipo de totalitarismo, menos visível, mas igualmente controlador. Desde a revolução industrial, o controle sobre a vida humana tem se intensificado, agora exacerbado pela digitalização das relações e do mundo. As análises de Hannah Arendt sobre as raízes do totalitarismo, presentes neste artigo, servem como trampolim para compreender a relação entre totalitarismo e tecnologia na sociedade contemporânea. Este trabalho se baseia na adoção de uma abordagem metodológica dialética, com enfoque no método procedimental monográfico. Emprega-se a técnica de pesquisa qualitativa, apoiada em pesquisa documental bibliográfica.

PALAVRAS-CHAVE: Solidão. Tecnologia. Totalitarismo Digital. Alienação. *Big Nudge*.

1 Mestra e doutoranda em Direitos Fundamentais e Democracia, pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Centro Universitário Autônomo do Brasil (UniBrasil). Bolsista do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (Prosup), da Capes. Membro do Núcleo de Pesquisa Jurisdição e Democracia do UniBrasil e do Núcleo de Pesquisa em Direito Civil-Constitucional da UFPR (Grupo Virada de Copérnico). O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes) – Código de Financiamento 001. E-mail: joyce.finatopires@gmail.com.

2 Doutora e mestra em Direitos Fundamentais e Democracia, pelo UniBrasil. Especialista em Direito Penal, Direito Previdenciário, Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Professora Universitária e de Cursos de Especialização. Advogada. E-mail: francieli_advocacia@hotmail.com.

ABSTRACT

In today's society, loneliness has become an evident paradox. Technology connects people globally while simultaneously distancing them, generating a certain existential void. The pact offered by major technology companies promises endless possibilities in exchange for personal data, leading to the exclusion of those who do not adhere to it - an attitude resembling a new form of totalitarianism, less visible but equally controlling. Since the industrial revolution, control over human life has intensified, now exacerbated by the digitalization of relationships and the world. Hannah Arendt's analyses of the roots of totalitarianism, present in this article, serve as a springboard for understanding the relationship between totalitarianism and technology in contemporary society. This work is based on the adoption of a dialectical methodological approach, focusing on the monographic procedural method. Qualitative research technique is employed, supported by bibliographic documentary research.

KEYWORDS: Loneliness. Technology. Digital Totalitarianism. Alienation. Bid Nudge.

INTRODUÇÃO

Falar em solidão, nos dias atuais, é falar de um fenômeno que tem como característica uma aparente contradição. Nunca antes as pessoas estiveram tão conectadas, com tanta possibilidade de contato com os mais diferentes tipos de indivíduos em todas as partes do globo, simultaneamente. Entretanto, nunca antes elas estiveram tão solitárias, expostas a uma sensação de vazio existencial que decorre justamente das infinitas possibilidades apresentadas pelo avanço tecnológico.

A falsa sensação de conexão se dá mediante uma espécie de pacto mefistofélico: dá-me teus gostos, preferências e intimidade e, em troca, lhe daremos uma infinidade de mundos, pessoas e produtos a serem explorados sem sair da frente de uma tela. Parece ser este o convite feito pelas grandes empresas de tecnologia que governam o mundo virtual e, por que não dizer, também boa parte do real.

Um pacto em certa medida irrecusável, a menos que se queira viver numa nova marginalidade. Trabalho, lazer, entretenimento: quase tudo precisa hoje ser mediado pelos meios digitais e remar contra a maré é vestir a mesma carapuca designada aos hereges, loucos, perturbadores e desviados em tempos não tão distantes. A recusa em adorar o novo império de bits e bytes, seja por vontade própria ou pela dificuldade de se conseguir recursos de acesso, tem como consequência a exclusão.

Uma nova espécie de totalitarismo, que dispensa os grilhões físicos e exílios forçados, tem se aproximado silenciosamente, como serpente em relva alta, pronta para abocanhar o calcanhar da ensimesmada modernidade e inocular seu veneno por todo o organismo. Como uma força que age de modo inverso ao que se espera

– como o fascismo da língua denunciado por Roland Barthes, que não busca o impedimento do dizer, mas sim a obrigação de dizer³ –, as demandas do mundo hiperconectado exigem exposição.

Enquanto isso, a solidão torna-se resultado de uma vigilância contínua, disfarçada em serviços como anúncios personalizados e como liberdade de se aproximar de outras subjetividades sem que seja preciso se levantar da cama ou do sofá, por meio das redes sociais. Subjetividades, aliás, que não passam de simulacros, já que também são editadas e manipuladas pelos usuários de acordo com seus interesses. Atitude que parece inerente à condição humana, como demonstra Fernando Pessoa em poema escrito numa época em que a revolução digital, agora conhecida, nem sequer engatinhava: “Nunca conheci quem tivesse levado porrada/Todos os meus conhecidos têm sido campeões em tudo”⁴.

Em meio ao cenário contemporâneo, graças às profundas e vertiginosas transformações que a tecnologia trouxe consigo em curto período, solidão e totalitarismo são alguns dos conceitos que tiveram suas definições borradas, alteradas por novos discursos e artifícios. Neste momento, revisitar a análise feita por Hannah Arendt sobre as raízes do totalitarismo e sua relação com os meios técnicos de produção da solidão, parece tarefa cada vez mais necessária para entender a atual posição do ser humano em relação ao seu habitat e para onde ele se encaminha.

Este estudo se respalda na adoção de uma abordagem metodológica dialética, com enfoque no método procedimental monográfico. Emprega-se a técnica de pesquisa qualitativa, apoiada em pesquisa documental bibliográfica.

VIVENDO ATIVAMENTE: A PERGUNTA DE HANNAH ARENDT

Para aqueles que podem me ouvir, eu digo, não se desesperem. A miséria que está agora sobre nós é apenas a passagem da ganância. A amargura de homens que temem o avanço do progresso humano. O ódio dos homens passará e ditadores morrerão. O poder que tomaram do povo retornará ao povo. E mesmo que os homens morram, a liberdade nunca perecerá.

Charles Chaplin – O grande ditador

3 BARTHES, Roland. **Aula**: aula inaugural da Cadeira de Semiologia Literária do Colégio de França. Tradução de Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Cultrix, 2013, p. 15.

4 PESSOA, Fernando. **Obra poética**: volume único. 3. ed., 22. impr. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007, p. 418.

Existe um discurso predominante na sociedade que incentiva cada indivíduo a se envolver ativamente no mundo digital. Como se estar presente e ativo nas redes sociais, por exemplo, fosse realmente aspecto sine qua non da vida contemporânea.

Essa espécie de domínio que se dá por meio do uso de recursos tecnológicos⁵ serve para consolidar estruturas sociais já estabelecidas (nossas interações sociais, econômicas e políticas) por meio da vigilância ou do consumismo. Uma técnica de exercício de poder incompatível com qualquer avanço democratizador da sociedade.

O que acontece, de fato, é que somos colocados a serviço da tecnologia, e não o contrário. Afirmação que pode ser constatada na forma como usamos (e somos usados) pelas redes sociais, como *Instagram* ou *Facebook*. Nelas, temos a impressão de sermos observadores da vida alheia, quando, na verdade, somos o foco. O tempo gasto em uma página da internet, nossas buscas e comentários: tudo se transforma em dados que podem ser e que serão usados “contra” nós em forma de ofertas e anúncios⁶.

Nesse cenário, até mesmo a linguagem tem passado por mudanças e ressignificações, como é o caso dos termos *amigos*, *seguidores*, *comunidade* ou até mesmo *inteligência*. Termos que agora parecem esvaziados de significado original.

5 PIVA, Ana Luiza; BESSA, Fabiane Lopes Bueno Netto. O público e o privado em Hannah Arendt e a crise da cultura jurídica individualista em face dos desafios do desenvolvimento sustentável. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v. 03, n. 03, p. 1-22, 2008.

6 “Como eu gostaria de escolher a próxima coisa à qual quero dedicar minha atenção? Primeiro, eu gostaria de mais das coisas de que sei que gostarei. Esse filtro pessoal já existe. Ele é chamado de ‘motor de recomendação’ e é amplamente utilizado por *Amazon*, *Netflix*, *Twitter*, *LinkedIn*, *Spotify*, *Beats* e *Pandora*, entre outros agregadores. O *Twitter* usa um sistema de recomendação que me sugere quem eu deveria seguir com base em quem já sigo. O *Pandora* emprega um sistema semelhante ao sugerir, com base no que já aprecio, músicas novas das quais devo gostar. Mais da metade das conexões feitas no *LinkedIn* resultam do sistema de recomendações de seguidores da plataforma. O motor da *Amazon*, por sua vez, é responsável pela famosa seção ‘clientes que compraram este item também compraram...’. A *Netflix* vale-se do mesmo princípio para me recomendar filmes. Algoritmos inteligentes analisam o histórico do comportamento de todos os usuários para prever meu comportamento. O palpite desses sistemas baseia-se, em parte, no meu próprio comportamento passado – não seria incorreto se aquela seção da *Amazon* dissesse ‘com base no seu histórico e no histórico de outros usuários com um perfil parecido com o seu, você provavelmente gostaria de...’. As sugestões usam meu histórico de compras e até aquilo que cogitei comprar (os sites monitoram quanto tempo passei numa página deliberando, mesmo que não tenha concluído a compra do produto). O cálculo das semelhanças entre um bilhão de compras anteriores possibilita previsões extraordinariamente precisas” (KELLY, Kevin. **Inevitável**: as 12 forças tecnológicas que mudarão nosso mundo. Tradução de Cristina Yamagami. São Paulo : HSM, 2017, p. 249-250).

Em uma realidade cada vez mais à mercê dos caprichos tecnológicos, na qual nos tornamos servos da máquina, a indagação de Hannah Arendt sobre o que o homem está fazendo⁷ destaca a necessidade de reflexão sobre o verdadeiro significado por trás das interações digitais e das ações humanas na era atual.

A filósofa alemã, aluna de Karl Jaspers e Martin Heidegger (nomes que influenciaram não apenas a formação de seu pensamento, mas de boa parte da filosofia ocidental moderna), se preocupa em analisar as capacidades que são constitutivas e reforçam a condição humana em detrimento da natureza humana. O seu entendimento é o de que os seres humanos não são meros portadores de uma essência natural, mas sim participantes ativos de uma dança simbiótica com seu entorno⁸. Sob suas lentes, a relação entre os seres humanos e o mundo que os circunda se desenha como um bordado, no qual cada ponto, cada interação, contribui para a tapeçaria única da condição humana⁹. Prelúdio para a análise que Hannah Arendt faz sobre a *vita activa*¹⁰, ou vida ativa, considerada como uma atuação mais comprometida dos seres humanos nos âmbitos público e político.

De acordo com Arendt, a *vita activa* se divide em três categorias fenomenológicas: labor, obra e ação.

7 No prólogo de sua obra, Hannah Arendt esclarece que a consideração sobre o que o ser humano está verdadeiramente realizando, expresso por ela como “O que estamos fazendo”, constitui o tema central de seu livro *A condição humana*.

8 “O que quer que toque a vida humana ou mantenha uma duradoura relação com ela assume imediatamente o caráter de condição da existência humana. Por isso os homens, independentemente do que façam, são sempre seres condicionados. Tudo o que adentra o mundo humano por si próprio, ou para ele é trazido pelo esforço humano, torna-se parte da condição humana” (ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 13. ed. rev. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020, p. 76. E-book).

9 Os seres humanos dependem das coisas ao seu redor para a própria possibilidade de existir. Essas coisas não são simplesmente elementos desconectados, mas desempenham um papel vital na sustentação da vida humana e na formação do contexto em que vivemos. Ao mesmo tempo, Arendt sugere que as coisas do mundo não teriam significado pleno se não fossem influenciadas e interpretadas pela condição humana: “A objetividade do mundo – seu caráter-de-objeto [object-character] ou seu caráter-de-coisa [*thing-character*] – e a condição humana complementam-se uma à outra; por ser uma existência condicionada, a existência humana seria impossível sem coisas, e estas seriam um amontoado de artigos desconectados, um não mundo, se não fossem os condicionantes da existência humana” (ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 13. ed. rev. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020, p. 76. E-book).

10 A autora entende a *vita activa* como “(...) a vida humana porque está ativamente empenhada em fazer algo” (ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 13. ed. rev. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020, p. 74. E-book).

O labor, cuja tradução é trabalho, trata da atividade relacionada ao cuidado com os aspectos mais básicos da vida humana, como se alimentar, por exemplo. Ele está intimamente relacionado ao funcionamento biológico do corpo humano e desempenha um papel vital em garantir nossa sobrevivência e bem-estar. Portanto, a condição humana do trabalho seria, essencialmente, a própria vida.

Na segunda categoria, surge o conceito de *work*, referindo-se à atividade que molda a vida humana, enfatizando as criações e produções que se fazem possíveis por meio da ciência e da tecnologia e que dão forma ao ambiente. Essa categoria, traduzida como obra, relaciona-se então com a mundanidade (*worldliness*)¹¹.

A terceira categoria é a ação, ou *action*, exposta como o palco da vida social humana. Um cenário em que a ação transcende o individual para ganhar forma de maneira coletiva e plural¹². É nesse domínio que se encontra o “mundo comum da pluralidade humana”¹³. Essa categoria é, por excelência, uma expressão política, responsável por destacar o que nos caracteriza como seres humanos: a capacidade singular de sermos, como expressou Aristóteles, animais políticos¹⁴.

Toda a análise de Arendt em torno da vida activa baseia-se em uma pergunta cada vez mais constante nos debates sobre o futuro da humanidade diante da nova realidade que se desenha no horizonte: o que nós estamos fazendo? Questão que à primeira vista parece simples, mas que esconde genuína e justificada preocupação em relação aos próximos passos de toda a sociedade.

Reconhecida pelo uso do termo banalidade do mal, Hannah Arendt é autora de inúmeras produções intelectuais importantes. Dentre as mais famosas estão *Eichmann em Jerusalém*, *A condição humana* e *Origens do totalitarismo* (na qual reflete sobre os surgimentos de regimes totalitários, como o regime nazista e o regime stalinista). De origem judia, durante a Segunda Guerra Mundial, Hannah Arendt foi relegada a um campo de concentração, na França, e viveu apátrida por um longo período, até conseguir obter cidadania norte-americana.

11 ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 13. ed. rev. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020, p. 74. E-book.

12 “A ação, única atividade que ocorre diretamente entre os homens, sem a mediação das coisas ou da matéria, corresponde à condição humana da pluralidade, ao fato de que os homens, e não o Homem, vivem na Terra e habitam o mundo” (ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 13. ed. rev. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020, p. 92. E-book).

13 LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. 8. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 209.

14 ARISTÓTELES. **A política**. Tradução de Nestor Silveira Chaves. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011, p. 17.

[...] O decisivo para nós foi o dia em que ficamos sabendo de Auschwitz. Isso foi em 1943. De início, nós não acreditamos [...] Isso foi um verdadeiro choque. [...] Foi como se um abismo se tivesse aberto. [...] Isso não poderia ter ocorrido. E não me refiro apenas ao número de vítimas. Refiro-me ao método, à fabricação dos cadáveres e assim por diante. [...] Lá se produziu alguma coisa que jamais chegaremos a assimilar [...] ¹⁵.

Em seu livro sobre totalitarismo ¹⁶, ela faz uma importante distinção entre totalitarismo e tirania. Uma das características mais cruéis desta última, parte do princípio básico do isolamento, que se manifesta por meio da brusca separação dos seres humanos de seus pares. Experiência traumática que torna suas vítimas impotentes, uma vez que é natural ao ser humano agir em conjunto na realização de interesses comuns. Agir dessa maneira atinge o indivíduo em sua esfera pública, minando sua capacidade de ação ¹⁷.

Quanto ao governo totalitário, Hannah Arendt explica que sua essência se baseia no terror que surge com o isolamento: “O isolamento pode ser o começo do terror; certamente é o seu solo mais fértil e sempre decorre dele. Esse isolamento é, por assim dizer, pré-totalitário” ¹⁸. Em resumo, a diferença principal entre tirania e totalitarismo é que este último visa ao rompimento de todos os contatos entre os seres humanos, atingindo tanto a sua vida pública quanto a sua vida privada, fazendo com que se perca a capacidade de sentir e de pensar:

15 Tradução livre de: “[...] *What was decisive was the day we learned about Auschwitz. [...] That was in 1943. And at first we didn't believe it. [...] That was the real shock. [...] It was really as if an abyss had opened. [...] This ought not to have happened. And I don't mean just the number of victims. I mean the method, the fabrication of corpses and so on. [...] Something happened there to which we cannot reconcile ourselves [...]*” (ARENDR, Hannah. “What remains? The language remains”: a conversation with Günter Gaus. In: KOHN, Jerome (Ed.). **Essays in understanding: 1930-1954 – formation, exile, and totalitarianism.** New York: Schocken Books, 1994, p. 45-46. *E-book*).

16 Hannah Arendt entende que regimes totalitários são aqueles que exercem pressão sobre a vontade dos indivíduos, é onipresente, difícil de ser criticado, neutraliza a espontaneidade das pessoas, reduzindo-as a coisas.

17 Em outra ponta, um antônimo de um governo totalitário é um governo democrático. Pode-se inferir do texto de Bruno Farage da Costa Felipe e Caitlin Sampaio Mulholland que a democracia participativa, segundo Norberto Bobbio, muito se assemelha ao conceito de ação para Hannah Arendt: “[...] segundo o qual o indivíduo participa quando contribui direta ou indiretamente para uma decisão política” (FELIPE, Bruno Farage da Costa; MULHOLLAND, Caitlin Sampaio. **Filtro bolha e big nudging: a democracia participativa na era dos algoritmos.** *Revista Direitos Fundamentais e Democracia*, Curitiba, v. 27, n. 03, p. 6-18, set./dez. 2022).

18 ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo.** Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013, p. 570-571. *E-book*.

Enquanto o isolamento se refere apenas ao terreno político da vida, a solidão se refere à vida humana como um todo. O governo totalitário, como todas as tiranias, certamente não poderia existir sem destruir a esfera da vida pública, isto é, sem destruir, através do isolamento dos homens, as suas capacidades políticas. Mas o domínio totalitário como forma de governo é novo no sentido de que não se contenta com esse isolamento, e destrói também a vida privada. Baseia-se na solidão, na experiência de não se pertencer ao mundo, que é uma das mais radicais e desesperadas experiências que o homem pode ter¹⁹.

O isolamento, embora prejudique a capacidade de agir dos seres humanos, deixa intactas as chamadas atividades produtivas, ou seja, a sua capacidade ao trabalho. Em isolamento, os seres humanos continuam a possuir uma faísca criativa que ainda os conecta consigo mesmos e com a realidade. Entretanto, “somente quando se destrói a forma mais elementar de criatividade humana, que é a capacidade de acrescentar algo de si mesmo ao mundo ao redor, o isolamento se torna inteiramente insuportável”²⁰. Arendt alerta que isso pode acontecer em um mundo que tenha o trabalho como valor principal. A produção de objetos, atividade do *homo faber*, é uma das atividades distintivas da *vita activa*, pois está relacionada à criação das ferramentas de transformação do mundo²¹, estabelecendo essa simbiose do ser humano com a natureza. Na eventualidade de este contato ser rompido, o homem passa a (sobre) viver apenas para trabalhar. Dito rompimento pode ocorrer por meio da alienação²² do *homo faber*. Ao criar ferramentas para seu trabalho, ele é afastado dos produtos

19 ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013, p. 573. *E-book*.

20 ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013, p. 571. *E-book*.

21 “Vistos como parte do mundo, os produtos da obra – e não os produtos do trabalho – garantem a permanência e a durabilidade sem as quais um mundo absolutamente não seria possível. É dentro desse mundo de coisas duráveis que encontramos os bens de consumo com os quais a vida assegura os meios de sua sobrevivência” (ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013, p. 161. *E-book*).

22 “Um declínio perceptível do senso comum em qualquer comunidade e um perceptível recrudescimento da superstição e da credulidade constituem, portanto, sinais quase inconfundíveis de alienação em relação ao mundo. Essa alienação – a atrofia do espaço da aparência e o afinamento do senso comum – é, naturalmente, levada a um extremo muito maior em uma sociedade de operários que em uma sociedade de produtores” (ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013, p. 287. *E-book*).

gerados pelas ferramentas que ele mesmo concebeu. Esse distanciamento resulta na perda de seu lugar social e político, relegando-o ao status de *animal laborans*, cuja função é manter o *status quo*, sem acrescentar algo significativo à dinâmica social e política. Esse processo de alienação, portanto, de desarraigamento²³, não apenas desloca o *homo faber* de seu papel ativo na sociedade, mas também cria um fosso entre o criador e o executor, contribuindo para uma dinâmica de manutenção, em vez de inovação e desenvolvimento.

O homem isolado que perdeu o seu lugar no terreno político da ação é também abandonado pelo mundo das coisas, quando já não é reconhecido como *homo faber*, mas tratado como *animal laborans* cujo necessário "metabolismo com a natureza" não é do interesse de ninguém. É aí que o isolamento se torna solidão²⁴.

Portanto, é no terreno fértil do *animal laborans* que a solidão se revela de maneira mais intensa, propiciando a possibilidade de dominação total. Em uma sociedade massificada, a solidão emerge na redução do homem a apenas a sua atividade de trabalho²⁵.

AS ENGRENAGENS DA TECNOLOGIA HUMANA EM TEMPOS MECÂNICOS

Não se entreguem a esses homens artificiais. Homens-máquina e corações de máquina! Vocês não são máquinas. Vocês não são gado, vocês são homens! Vocês, povo, têm o poder de tornar esta vida livre e bela e de fazer desta vida uma aventura maravilhosa. Vamos usar esse poder! Vamos todos nos unir!

23 "Não ter raízes significa não ter no mundo um lugar reconhecido e garantido pelos outros; ser supérfluo significa não pertencer ao mundo de forma alguma" (ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013, p. 572. E-book)..

24 "Não ter raízes significa não ter no mundo um lugar reconhecido e garantido pelos outros; ser supérfluo significa não pertencer ao mundo de forma alguma" (ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013, p. 572. E-book).

25 ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013, p. 572. E-book.

Charles Chaplin – O grande ditador

A atividade laboral descrita por Arendt tem seu início com a Revolução Industrial, cujo ápice é a automação²⁶ – um marco da diminuição da criatividade²⁷, da espontaneidade e da singularidade, reduzindo a “pessoa humana a uma coisa”²⁸ 29. Em um cenário automatizado, o processo passa a ser mais valorizado que o próprio objeto fabricado³⁰. Um modo de trabalho que não produz identidade, mas sim uma “alienação constitutiva do estar junto do *animal laborans* [...] já que seu estar junto se

26 “[...] parece que as verdadeiras implicações da tecnologia, isto é, da substituição de ferramentas e utensílios pela maquinaria, só vieram à luz em seu derradeiro estágio, com o advento da automação” (ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 13. ed. rev. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020, p. 222. E-book).

27 “*Si el antiguo capitalismo, orientado a la producción, había reprimido la creatividad, el desarrollo personal y el deseo de placer y juego, el nuevo capitalismo, orientado al consumo, liberaría estas necesidades psicológicas reprimidas, sirviéndose del arte para crear una amplia cultura del consumo*”. Tradução livre: Se o antigo capitalismo, orientado para a produção, reprimiu a criatividade, o desenvolvimento pessoal e o desejo de prazer e diversão, o novo capitalismo, orientado para o consumo, liberaria essas necessidades psicológicas reprimidas, utilizando a arte para criar uma ampla cultura do consumo (RIFKIN, Jeremy. **La era del acceso: la revolución de la nueva economía**. Barcelona: Paidós, 2000, p. 193-194). Também, Gabriela Rangel da Silva pontua que: “A tecnologia apesar de possibilitar a união do tempo de lazer com o de trabalho, não reabilitou esses dois períodos para que juntos possam ser manejados de forma aprazível, já que a separação da criatividade e do artesanal no trabalho se deu há muito tempo, ainda na indústria” (SILVA, Gabriela Rangel da. **Tecnologia e relação de trabalho: impactos na vida do trabalhador contemporâneo**. Curitiba: Juruá, 2019, p. 97).

28 FIGUERAS, Borja Muntadas. Colonización de la vida cotidiana y totalitarismo digital. Sobre cómo la tecnología gobierna nuestras vidas. **Astrolabio: Revista Internacional de Filosofía**, Barcelona, n. 26, p. 1-11, dez. 2022, p. 6.

29 Antes da era industrial, a vida das pessoas não estava tão rigidamente vinculada à temporalidade da produção. Com a difusão de tecnologias relacionadas ao controle do tempo, como pêndulos no século XVII e relógios portáteis no século XVIII, reflete a necessidade de sincronização do trabalho durante a Revolução Industrial. O relógio portátil surge como uma urgente necessidade para impulsionar o avanço do capitalismo industrial, regulando os novos ritmos da vida industrial. Os relógios mecânicos tiveram um papel significativo na administração eficiente do tempo de trabalho, especialmente com o desenvolvimento agrícola e os cercamentos. Antes da produção industrial, os padrões de trabalho eram significativamente irregulares, mas no século XVII, moralistas e mercantilistas já se preocupavam com a disciplina laboral, mesmo para trabalhadores rurais regulares (LORENZETTO, Bruno Meneses. **O silêncio das sereias: tempo, direito e violência na modernidade**. Curitiba, 2010. 173 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Paraná (UFPR), p. 28-29).

30 AMARAL, Margarida Gomes. **Alienação, deserto e naufrágio: três metáforas para uma compreensão da geometria do tempo em Hannah Arendt**. Lisboa, 2010. 745 f. Tese (Doutorado em Filosofia). Universidade de Lisboa, p. 73.

dá sob a forma de amálgama”³¹. Dessa forma, a artificialidade e o isolamento tornam-se características do trabalho. Um homem isolado é afastado da vida da *ação*, que depende “da presença constante de uma pluralidade de homens. Nesse sentido, a *ação* como pluralidade é a condição sem a qual não haveria vida política”³². Daí surge a reflexão sobre a persistência de um ciclo vicioso.

Nos dias atuais, essa ponderação adquire mais pertinência diante da vastidão das conectividades proporcionadas pelas novas tecnologias. Paradoxalmente, a internet se apresenta como um terreno fértil para numerosas interações sociais. No entanto, embora seja possível ter muitos seguidores e interações *online*, a autenticidade dessas conexões pode ser questionada. Como aponta Byung Chul-Han, essas infinitas possibilidades de conexões ocorrem como um circuito aberto, que nunca chega a se fechar e que, portanto, não possui a solidez de um encerramento³³. É assim que a solidão moderna ganha seu espaço, disfarçada de hiperconectividade, ao mesmo tempo que visões menos diversas da realidade ganham terreno.

A presença de filtros-bolhas – algoritmos que personalizam e filtram o conteúdo que cada usuário vê, com base em suas preferências, histórico de navegação e interações anteriores³⁴ – limita a exposição a perspectivas diversas, e a potencial incompatibilidade dessas interações com a vida da *ação* devido a inúmeros fatores³⁵ levanta preocupações sobre a formação de visões de mundo e de pensamento estreitas. Essa bolha digital expõe o usuário principalmente a informações que confirmam suas crenças e pontos

31 CORREIA, Adriano. **Hannah Arendt e a modernidade: política, economia e a disputa por uma fronteira**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014, p. 89.

32 GONÇALVES, Nicole Pilagallo da Silva Mader. O risco da crise do Poder Legislativo para o Estado Democrático de Direito: a necessária reconstrução da esfera pública, o resgate do político e a reformulação da democracia. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v. 05, n. 05, p. 1-33, 2009.

33 MOHOLY-NAGY UNIVERSITY OF ART AND DESIGN. **Philosopher, culture theorist Byung Chul-Han's Commencement Speech**. YouTube, 12 jul. 2022. Disponível em: <https://t.ly/uqraW>. Acesso em: 8 fev. 2024.

34 MONTEIRO, Suze Martins Franco. A influência da cultura midiática na subjetividade humana. **Cadernos da Fucamp**, Campinas, v. 22, n. 59, p. 142-150, 2023, p. 147.

35 Os fatores serão explicados à frente.

de vista, limitando sua exposição a opiniões divergentes³⁶: “O efeito bolha gera então o impacto negativo na formação da opinião e no direito à informação, pois restringe o acesso ao contraditório”³⁷. A polarização de opiniões distancia o ser humano de se abrir para perspectivas distintas. Fenômeno que tem como consequência o empobrecimento de debates na esfera pública ou virtual.

Diante disso, é possível dizer que as tecnologias contemporâneas são capazes de influenciar sutilmente o comportamento de seus usuários, porque moldam não apenas a maneira como os indivíduos recebem informações, mas também como interpretam a realidade ao seu redor. O aumento da dependência desses canais para se manter informado leva à personalização da informação por meio dos algoritmos das plataformas, criando uma bolha de isolamento que incessantemente reforça as crenças pessoais.

Considerando que Hannah Arendt escreveu *A condição humana* e *Origens do totalitarismo* na década de 1950, é notável a diferença entre o contexto tecnológico daquela época e o avanço tecnológico que se vivencia na atualidade. Pode-se até afirmar que o impacto nas atividades humanas da *vita activa* se distingue pela relação dos seres humanos com a tecnologia em determinado período temporal. No entanto, é incontestável que existe uma significativa probabilidade de nos encontrarmos em uma forma de totalitarismo digital, já que, “Segundo Arendt, o totalitarismo e a tecnologia têm em comum o fato de tornarem tudo possível”³⁸.

36 Paul Ricoeur pensa em uma teoria filosófica sobre a justiça que se baseia na ideia de que a identidade de um indivíduo só pode ser compreendida dentro de um contexto relacional, em que o diálogo e as interações com os outros têm papel fundamental. Essa abordagem enfatiza a dimensão dialógica, em que as pessoas se relacionam e se entendem mutuamente, em oposição à dimensão monológica, que se concentra apenas no pensamento individual. Ricoeur argumenta que é somente quando as divergências são reconhecidas e discutidas que o diálogo ocorre. Na convergência de ideias, essa possibilidade diminui (RICOEUR, Paul. **O justo I**. Tradução de Ivone C. Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 7).

37 GUEDES, Marcelo Santiago. Os impactos do efeito bolha causado pelos algoritmos do Facebook para o direito de resposta. **Boletim Científico ESMPU**, Brasília, a. 16, n. 50, p. 67-85, jul./dez. 2017, p. 70.

38 No original: “*Siguiendo a Arendt, el totalitarismo y la tecnología tienen en común que lo hacen todo posible*”. Tradução livre: Segundo Arendt, o totalitarismo e a tecnologia têm em comum o fato de tornarem tudo possível (FIGUERAS, Borja Muntadas. Colonización de la vida cotidiana y totalitarismo digital. Sobre cómo la tecnología gobierna nuestras vidas. **Astrolabio: Revista Internacional de Filosofía**, Barcelona, n. 26, p. 1-11, dez. 2022, p. 6).

A interseção entre as campanhas políticas e os algoritmos tem gerado uma customização da democracia, pois estratégias específicas são elaboradas para influenciar o comportamento dos cidadãos eleitores. Essa customização, contudo, não apenas modifica a abordagem política, mas pode ter implicações profundas na participação democrática, conforme destacado por Eli Pariser³⁹.

A noção de *big nudging* adiciona outra dimensão à discussão. Originada⁴⁰ da combinação dos termos *nudging* e *big data*, essa abordagem busca influenciar comportamentos sem recorrer à força, utilizando dados massivos sobre os cidadãos. Os *nudges*, termo pensado por Cass Sunstein e Richard Thaler, são formas de manipulações inteligentes das configurações padrão, capazes de dar aos usuários uma semelhança de agência, sem lhes dar muita escolha. Isso significa que, embora possam sentir que têm alguma liberdade de escolha, as opções disponíveis são estruturadas de maneira a incentivar determinados comportamentos desejados sem que os envolvidos percebam completamente que suas escolhas foram influenciadas⁴¹.

Um exemplo claro pode ser visto nas plataformas que trabalham com o sistema de balcão único, que oferecem uma ampla gama de serviços/produtos em um só lugar, sem que o usuário precise visitar outros sites ou aplicativos, como *Amazon*, *Facebook*, *Twitter* e *TikTok*: para utilizá-las, os usuários precisam fornecer alto volume de informações, gerando assim alto volume de dados. Quando seus conteúdos capturam a atenção do usuário, seus algoritmos o classificam e o direcionam a ações e resultados

39 PARISER, Eli. **O filtro invisível**: o que a internet está escondendo de você. Tradução de Diego Alfaro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2012.

40 Tradução livre: nudges são “[...] manipulações astutas das configurações padrão – o que os autores chamam de ‘arquitetura de escolha’ – para fazer com que você coma alimentos saudáveis ou economize dinheiro para a aposentadoria. ‘Nudging’ é para manipulação o que relações públicas é para publicidade: consegue fazer as coisas enquanto torna todo o ajuste de bastidores implícito e invisível. Os ‘nudges’ mais eficazes dão aos agentes uma aparência de agência sem lhes dar muita escolha. No original: call “nudges” “[...] clever manipulations of default settings – what the authors call “choice architecture” – to get you to eat healthy foods or save money for retirement. *Nudging is to manipulation what public relations is to advertising: it gets things done while making all the background tinkering implicit and invisible. The most effective nudges give agents a semblance of agency without giving them much choice*” (MOROZOV, Evgeny. **To save everything, click here**: the folly of technological solutionism. New York: Public Affairs, 2013, p. 198).

41 THALER, Richard H.; SUNSTEIN, Cass R. **Nudge**: improving decisions about health, wealth and happiness. New Haven: Yale University Press, 2008.

específicos⁴², como aumentar o tempo de uso da plataforma, incentivar a compra de determinados produtos ou serviços etc.

A relação entre as novas tecnologias, especialmente as mídias sociais, e o impacto na formação de opinião e comportamento individual, está intrinsecamente vinculada ao uso predominante de dispositivos inteligentes e plataformas de mídia social para a obtenção de informações⁴³.

Essa personalização ou customização da informação tem implicações significativas para o cenário político (assim como na esfera privada), como anteriormente indicado, contribuindo para a polarização ao fortalecer convicções pré-existentes⁴⁴. E talvez isso

42 LONGO, Erik. The risks of social media platforms for democracy: a call for a new regulation. In: CUSTERS, Bart; FOSCH-VILLARONGA, Eduard (Eds.). **Law and artificial intelligence: regulating AI and applying AI in legal practice** – v. 35. Berlin: Springer, 2022, p. 169-186, p. 175.

43 Como formas contemporâneas de minar democracias, pode-se destacar o uso em conjunto de novas tecnologias, como as de *deepfakes* e *fake news*, que colocam em dúvida nossa percepção da realidade. Em 2024, testemunharemos uma experiência global massiva, pois será o maior ano eleitoral da história mundial, com aproximadamente 2 bilhões de pessoas participando de eleições democráticas em 70 países, incluindo os EUA, o Reino Unido, a Indonésia, a Índia, o Brasil, Taiwan, a Venezuela, a Rússia, a África do Sul e o México (BENAVIDES, Sofia. **EUA, México, Rússia: veja países que vão realizar eleições em 2024**. Disponível em: <https://t.ly/Hiscw>. Acesso em: 24 fev. 2024). Sobre *deepfakes*, recomenda-se: PIRES, Joyce Finato; BERBERI, Marco Antonio Lima. Paródia artificial: como os *deepfakes* têm aberto novos caminhos para se discutir direitos autorais. In: NOGUEIRA, Humberto; ALVITES, Elena; SCHIER, Paulo; SARLET, Ingo W. (Orgs.). **Anais da VIII Jornada da Rede Interamericana de Direitos Fundamentais e Democracia** – v. 1. Porto Alegre: Fundação Fênix, 2021, p. 577-593.

44 Max Fisher reforça esse entendimento quando relata seu experimento no *YouTube* relacionado à afinidade temática: quando pesquisou sobre ciclismo e trilhas locais na plataforma uma vez, o sistema começou a recomendar outros tipos de vídeos relacionados a ciclismo que o autor nem havia pensado em procurar, como corridas profissionais e testes de novos modelos de bicicletas. Entretanto, as recomendações tornaram-se mais extremas: “acidentes dramáticos, pilhas de dez bicicletas, passeios arriscados desafiando a morte”... Relata: “O efeito é atrair os usuários para variações cada vez mais estimulantes de seus interesses. Se são gatos ou bicicletas, o impacto é leve. Se forem política, saúde ou outros temas com alguma gravidade para a sociedade, as consequências podem ser profundas” (FISHER, Max. **The chaos machine: the inside story of how social media rewired our minds and our world**. New York: Little, Brown and Company, 2022, p. 105-106).

se intensifique ainda mais quando um dos meios de se manter informado passa, de maneira mais acentuada, pelas redes sociais⁴⁵.

Dentro do atual contexto, ao pensarmos no papel de *animal laborans*, conforme destacado por Arendt, a situação se agrava. A atuação nesse papel leva ao isolamento do indivíduo do exercício político por inúmeros motivos, incluindo a exigência de uma existência focada na maximização da produção, consumo⁴⁶, fragmentação e destruição da atenção⁴⁷; sobrecarga e autoexploração de trabalho⁴⁸, cansaço esmagador, entre tantas outras características. As novas tecnologias, que deveriam facilitar a vida, acabam por exacerbar esse cenário ao se transformarem em ferramentas de controle, mesmo nos momentos de descanso, essenciais para a saúde mental e física. Byung Chul-Han destaca que, na era industrial, a mobilidade das máquinas delineava claramente o

45 Para mais detalhes, verificar dados da Pesquisa Brasileira de Mídia 2023: **MÍDIA DADOS BRASIL 2023**. Disponível em: <https://t.ly/yjxhC>. Acesso em: 8 fev. 2024.

46 De uma maneira geral, os usuários da internet são alvos de uma quantidade massiva de publicidade direcionada, evidenciando o interesse comercial por trás de mecanismos de filtragem e personalização de conteúdo.

47 Devido à necessidade de ser *multitasking*.

48 “A autoexploração é mais eficiente do que a exploração por outro porque ela é acompanhada do sentimento de liberdade” (HAN, Byung-Chul. **No enxame**: perspectivas do digital. Tradução de Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 123).

trabalho do “não trabalho”, mas hoje, com o trabalho facilmente acessível, carregado no bolso ou na palma da mão, escapar dele tornou-se impossível⁴⁹.

Essa interação complexa entre as novas tecnologias e o comportamento dos seus usuários não apenas molda a percepção do mundo, mas também resulta em um afastamento do engajamento político e social, desafiando os princípios fundamentais democráticos, um distanciamento que não é apenas questão individual, mas que tem implicações sistêmicas mais amplas, que incluem ameaças como *fake news*⁵⁰, ataques

49 “Hoje somos, de fato, livres das máquinas da época industrial, que nos escravizavam, nos exploravam, mas os aparatos digitais produzem uma nova coação, uma nova exploração. Eles nos exploram ainda mais eficientemente, porque eles, por causa de sua mobilidade, transformam todo lugar em um local de trabalho e todo o tempo em tempo de trabalho. A liberdade da mobilidade se inverte na coação fatal de ter de trabalhar em todo lugar. Na era das máquinas, o trabalho, simplesmente por causa da imobilidade das máquinas, era delimitável em relação ao não trabalho. O local de trabalho, ao qual era preciso se dirigir por conta própria, se deixava separar claramente dos espaços de não trabalho. Hoje essa delimitação é completamente suprimida em algumas profissões. O aparato digital torna o próprio trabalho móvel. Todos carregam o trabalho consigo como um depósito de trabalho. Assim não podemos mais escapar do trabalho” (HAN, Byung-Chul. **No enxame**: perspectivas do digital. Tradução de Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 64-65). Jonathan Crary também alerta: “Hoje, os domínios da comunicação, bem como da produção e da circulação de informação, operando permanentemente, penetram em todos os lugares. O alinhamento temporal do indivíduo com o funcionamento de mercados, em desenvolvimento há dois séculos, tornou irrelevantes as distinções entre trabalho e não trabalho, entre público e privado, entre vida cotidiana e meios institucionais organizados. Sob essas condições, continua sem controle a financeirização implacável de esferas previamente autônomas de atividade social” (CRARY, Jonathan. **24/7**: capitalismo tardio e os fins do dono. Tradução de Joaquim Toledo Jr. São Paulo: Cosac Naify, 2014, p. 63. *E-book*).

50 Ao utilizar essas plataformas, muitos indivíduos, inadvertidamente, ou não, contribuem para a disseminação de notícias falsas, minando a integridade do discurso público e comprometendo a participação informada na esfera democrática.

à democracia e uma sociedade sob controle por grandes detentoras de informações pessoais, como *Amazon*, *Apple*, *Facebook*, *Google* e *Microsoft*⁵¹.

Diante dos novíssimos problemas suscitados pelas novas tecnologias, com especial destaque para a inteligência artificial e para a superinteligência pregada por Nick Bostrom (mas não se limitando a elas), Bruno Meneses Lorenzetto alerta que o debate em torno de conceituações abstratas são importantes, pois “uma eventual superinteligência desprovida de valores éticos poderia reproduzir campos de concentração e experimentos de laboratório do nazismo”⁵².

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as novas ferramentas surgidas após a disrupção tecnológica, é possível dizer que houve um aumento na preocupação de que a falta da vida da *ação*, que normalmente ocorre no cenário político por meio da democracia, crie espaços para fortalecimento de mecanismos autoritários de dominação ou até mesmo para a instauração de um Estado de exceção⁵³.

Desde que a revolução industrial denunciada por Arendt deu os seus primeiros passos em direção ao rompimento com as antigas formas de produção/criação, a história da humanidade tem sido cada vez mais permeada por novas formas de controle que, em muitas ocasiões, se fazem passar por livre arbítrio.

51 A concentração de poder e de controle nas mãos de algumas gigantes tecnológicas levanta preocupações sobre a autonomia e a segurança das democracias contemporâneas. “Plataformas como *Facebook* ou *Google* são novos suseranos. Lavramos incansavelmente suas terras e produzimos dados preciosos, que eles depois devoram. Sentimo-nos livres mesmo sendo completamente explorados, monitorados e controlados. Em um sistema que explora a liberdade, não se forma resistência. A dominação se completa no momento em que coincide com a liberdade” (HAN, Byung-Chul. **Não coisas**: reviravoltas do mundo da vida. Tradução de Rafael Rodrigues Garcia. Petrópolis: Vozes, 2022, p. 51).

52 LORENZETTO, Bruno Meneses. O problema do alinhamento de valor: a inteligência artificial, as normas, e considerações sobre a programação de valores nas máquinas. In: ALVITES, Elena; POMPEU, Gina Marcilio; SARLET, Ingo (Orgs.). **Direitos fundamentais na perspectiva da democracia interamericana**. Porto Alegre: Fundação Fênix, 2021, p. 183-198, p. 191.

53 GONÇALVES, Nicole Pilagallo da Silva Mader. O risco da crise do Poder Legislativo para o Estado Democrático de Direito: a necessária reconstrução da esfera pública, o resgate do político e a reformulação da democracia. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v. 05, n. 05, p. 1-33, 2009, p. 10.

Cerceadas pela inevitável digitalização da existência, as condições de isolamento e desamparo do *animal laborans* tornam-se ainda mais agudas, enquanto cada passo, não apenas do seu trabalho, mas da sua vida como um todo, são vigiados, analisados e transformados em dados que podem ser usados de uma infinidade de formas (segurança, consumo, experiências sociais etc.).

O medo e o terror, elementos bem pontuados no pensamento arendtiano, apontados como alguns dos fenômenos responsáveis por fomentar condutas políticas extremas, continuam a desempenhar papéis de profunda importância na instauração e manutenção de regimes totalitários, mas é preciso cuidado para não se fechar os olhos diante de novos dispositivos, que em apenas poucas décadas foram capazes de não apenas ampliar, mas também embaralhar de maneira quase caótica o horizonte de eventos em setores diversos da existência humana.

Ao atuar subterraneamente, as raízes do totalitarismo parecem ter encontrado nas novas tecnologias uma rica fonte de nutrientes para fortalecer ainda mais o seu tronco, galhos e folhas, enquanto o *animal laborans* se alimenta dos seus frutos, sem se dar conta dos potenciais perigos daquilo que consome.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Margarida Gomes. **Alienação, deserto e naufrágio: três metáforas para uma compreensão da geometria do tempo em Hannah Arendt**. Lisboa, 2010. 745 f. Tese (Doutorado em Filosofia). Universidade de Lisboa.

ARENDT, Hannah. "What remains? The language remains": a conversation with Günter Gaus. In: KOHN, Jerome (Ed.). **Essays in understanding: 1930-1954 – formation, exile, and totalitarianism**. New York: Schocken Books, 1994. *E-book*.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 13. ed. rev. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020. *E-book*.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013. *E-book*.

ARISTÓTELES. **A política**. Tradução de Nestor Silveira Chaves. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

BARTHES, Roland. **Aula: aula inaugural da Cadeira de Semiologia Literária do Colégio de França**. Tradução de Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Cultrix, 2013.

BENAVIDES, Soffá. **EUA, México, Rússia: veja países que vão realizar eleições em 2024**. Disponível em: <https://t.ly/Hiscw>. Acesso em: 24 fev. 2024.

CORREIA, Adriano. **Hannah Arendt e a modernidade:** política, economia e a disputa por uma fronteira. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

CRARY, Jonathan. **24/7:** capitalismo tardio e os fins do dono. Tradução de Joaquim Toledo Jr. São Paulo: Cosac Naify, 2014. *E-book*.

FELIPE, Bruno Farage da Costa; MULHOLLAND, Caitlin Sampaio. **Filtro bolha e big nudging:** a democracia participativa na era dos algoritmos. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v. 27, n. 03, p. 6-18, set./dez. 2022.

FIGUERAS, Borja Muntadas. Colonización de la vida cotidiana y totalitarismo digital. Sobre cómo la tecnología gobierna nuestras vidas. **Astrolabio: Revista Internacional de Filosofía**, Barcelona, n. 26, p. 1-11, dez. 2022.

FISHER, Max. **The chaos machine:** the inside story of how social media rewired our minds and our world. New York: Little, Brown and Company, 2022.

GONÇALVES, Nicole Pilagallo da Silva Mader. O risco da crise do Poder Legislativo para o Estado Democrático de Direito: a necessária reconstrução da esfera pública, o resgate do político e a reformulação da democracia. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v. 05, n. 05, p. 1-33, 2009.

GUEDES, Marcelo Santiago. Os impactos do efeito bolha causado pelos algoritmos do Facebook para o direito de resposta. **Boletim Científico ESMPU**, Brasília, a. 16, n. 50, p. 67-85, jul./dez. 2017.

HAN, Byung-Chul. **Não-coisas:** reviravoltas do mundo da vida. Tradução de Rafael Rodrigues Garcia. Petrópolis: Vozes, 2022.

HAN, Byung-Chul. **No enxame:** perspectivas do digital. Tradução de Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018.

HAN, Byung-Chul. **No enxame:** perspectivas do digital. Tradução de Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica:** o neoliberalismo e as novas técnicas de poder. Tradução de Maurício Liesen. Belo Horizonte: Editora Âyné, 2018.

KELLY, Kevin. **Inevitável:** as 12 forças tecnológicas que mudarão nosso mundo. Tradução de Cristina Yamagami. São Paulo: HSM, 2017.

LAFARGUE, Paul. **O direito à preguiça.** [s.l.]: eBooksBrasil.com, 2005. *E-book*.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos:** um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. 8. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LONGO, Erik. The risks of social media platforms for democracy: a call for a new regulation. In: CUSTERS, Bart; FOSCH-VILLARONGA, Eduard (Eds.). **Law and**

artificial intelligence: regulating AI and applying AI in legal practice – v. 35. Berlin: Springer, 2022, p. 169-186.

LORENZETTO, Bruno Meneses. O problema do alinhamento de valor: a inteligência artificial, as normas, e considerações sobre a programação de valores nas máquinas. *In*: ALVITES, Elena; POMPEU, Gina Marcilio; SARLET, Ingo (Orgs.). **Direitos fundamentais na perspectiva da democracia interamericana**. Porto Alegre: Fundação Fênix, 2021, p. 183-198.

LORENZETTO, Bruno Meneses. **O silêncio das sereias:** tempo, direito e violência na modernidade. Curitiba, 2010. 173 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Paraná (UFPR).

MÍDIA DADOS BRASIL 2023. Disponível em: <https://t.ly/yjxhC>. Acesso em: 8 fev. 2024.

MOHOLY-NAGY UNIVERSITY OF ART AND DESIGN. **Philosopher, culture theorist Byung Chul-Han's Commencement Speech**. YouTube, 12 jul. 2022. Disponível em: <https://t.ly/uqraW>. Acesso em: 8 fev. 2024.

MONTEIRO, Suze Martins Franco. A influência da cultura midiática na subjetividade humana. **Cadernos da Fucamp**, Campinas, v. 22, n. 59, p. 142-150, 2023.

MOROZOV, Evgeny. **To save everything, click here:** the folly of technological solutionism. New York: Public Affairs, 2013.

PARISER, Eli. **O filtro invisível:** o que a internet está escondendo de você. Tradução de Diego Alfaro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2012.

PESSOA, Fernando. **Obra poética:** volume único. 3. ed., 22. impr. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

PIRES, Joyce Finato; BERBERI, Marco Antonio Lima. Paródia artificial: como os deepfakes têm aberto novos caminhos para se discutir direitos autorais. *In*: NOGUEIRA, Humberto; ALVITES, Elena; SCHIER, Paulo; SARLET, Ingo W. (Orgs.). **Anais da VIII Jornada da Rede Interamericana de Direitos Fundamentais e Democracia** – v. 1. Porto Alegre: Fundação Fênix, 2021, p. 577-593.

PIVA, Ana Luiza; BESSA, Fabiane Lopes Bueno Netto. O público e o privado em Hannah Arendt e a crise da cultura jurídica individualista em face dos desafios do desenvolvimento sustentável. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v. 03, n. 03, p. 1-22, 2008.

RICOEUR, Paul. **O justo I**. Tradução de Ivone C. Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

RIFKIN, Jeremy. **La era del acceso:** la revolución de la nueva economía. Barcelona: Paidós, 2000.

RUSSELL, Bertrand. **Elogio ao ócio**. Tradução de Pedro Jorgensen Júnior. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.

SILVA, Gabriela Rangel da. **Tecnologia e relação de trabalho**: impactos na vida do trabalhador contemporâneo. Curitiba: Juruá, 2019.

THALER, Richard H.; SUNSTEIN, Cass R. **Nudge**: improving decisions about health, wealth and happiness. New Haven: Yale University Press, 2008.

Recebido em: 26/03/2024
Aprovado em: 30/04/2024